



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0048/2013.

DE: 01 DE JULHO DE 2013.

Concede 90 (Noventa) Dias de Férias **PRÊMIA** ao Servidor Municipal **IVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Férias **PRÊMIA**, ao Servidor Público Municipal o Srº. **IVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS**, no Cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Período de 01 de Julho de 2013 à 28 de Agosto de 2013, **com Retorno em 29 de Agosto de 2013.**

Artigo 2º - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Quinquênio de 01 de Março de 2004 à 28 de Fevereiro de 2009, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta Portaria Retroage a data de 01 de Junho de 2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JULHO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.